



ASSUNTO:

Alteração dos limites de área verde

HOMOLOGO

EM 21 DE Junho DE 1985

DE 1985

PREFEITO

João Antônio Dib

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 19 de junho de 1985, ----- face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar número 43 de 21.07.1979, aprova:

A redefinição dos limites da área verde prevista pelo Plano Diretor no quarteirão formado pelas avenidas Taquari, Cai, Icaraí e Capivari, de acordo com o graficado na planta "2" anexa.

*[Signature]*

PRESIDENTE

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

CONSELHEIRO RELATOR

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



ASSUNTO:

Alteração dos limites de área verde

## JUSTIFICATIVA

A liberação da parcela de área abrangida por reserva de verde público do imóvel nº 690 da Av. Taquari, não compromete as intenções preconizadas pelo 1º PDDU no sentido de manter as características do referido equipamento comunitário como de preservação, considerando os valores naturais específicos do local. Para imóvel limdeiro ao acima citado, igualmente absorvido pela mesma área verde, consta aprovado projeto para edificação em fração do terreno, decorrente do parcelamento do solo e aplicação da reserva de índice construtivo, através do Processo nº 204.312, constatação que ensejou a oportunidade de excluir a mesma do traçado do Plano Diretor.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº ...  
206.824.



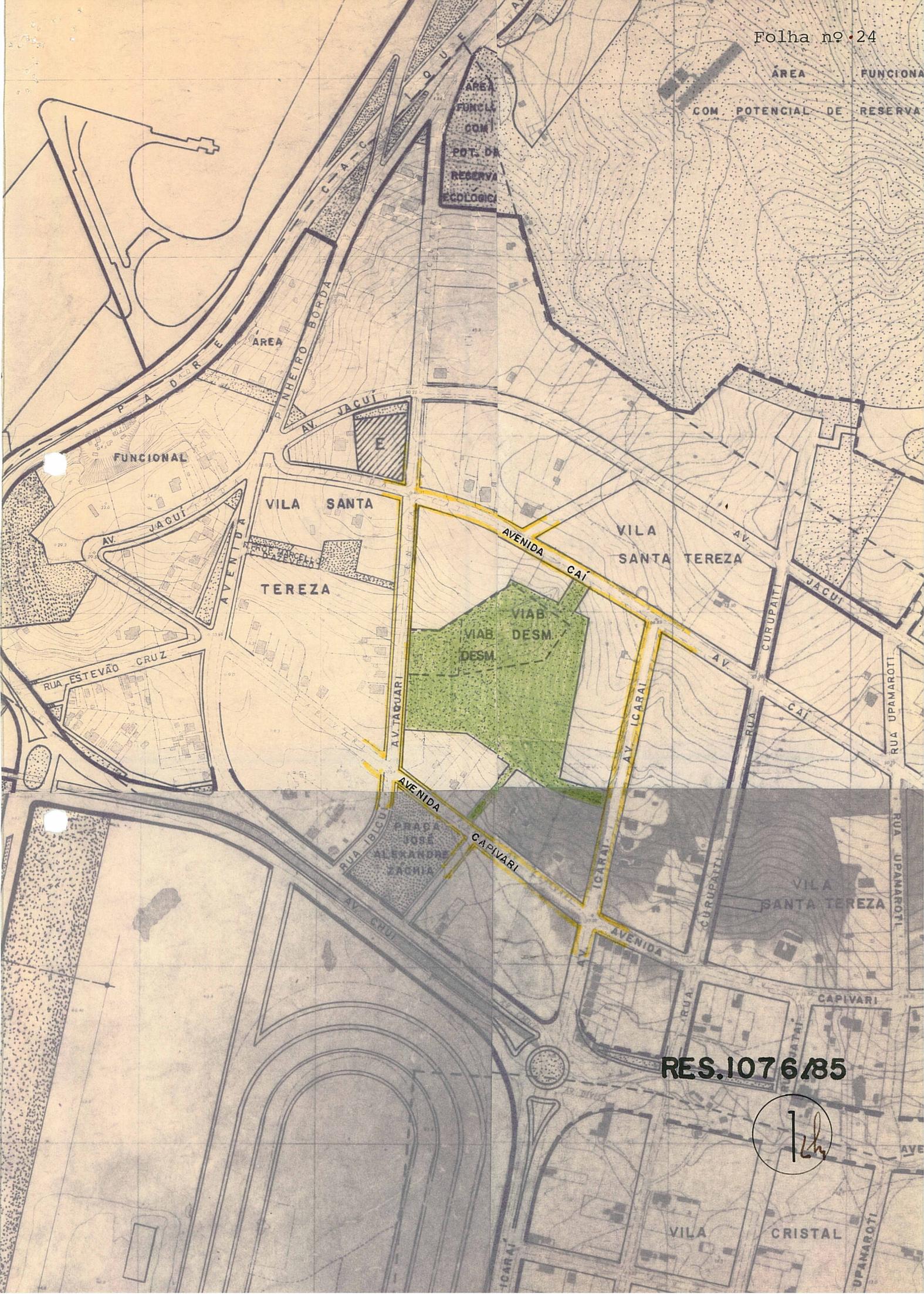
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR

AREA FUNCIONAL  
COM POTENCIAL DE RESERVA

AREA FUNCIONAL  
COM POT. DA  
RESERVA  
ECOLOGICA

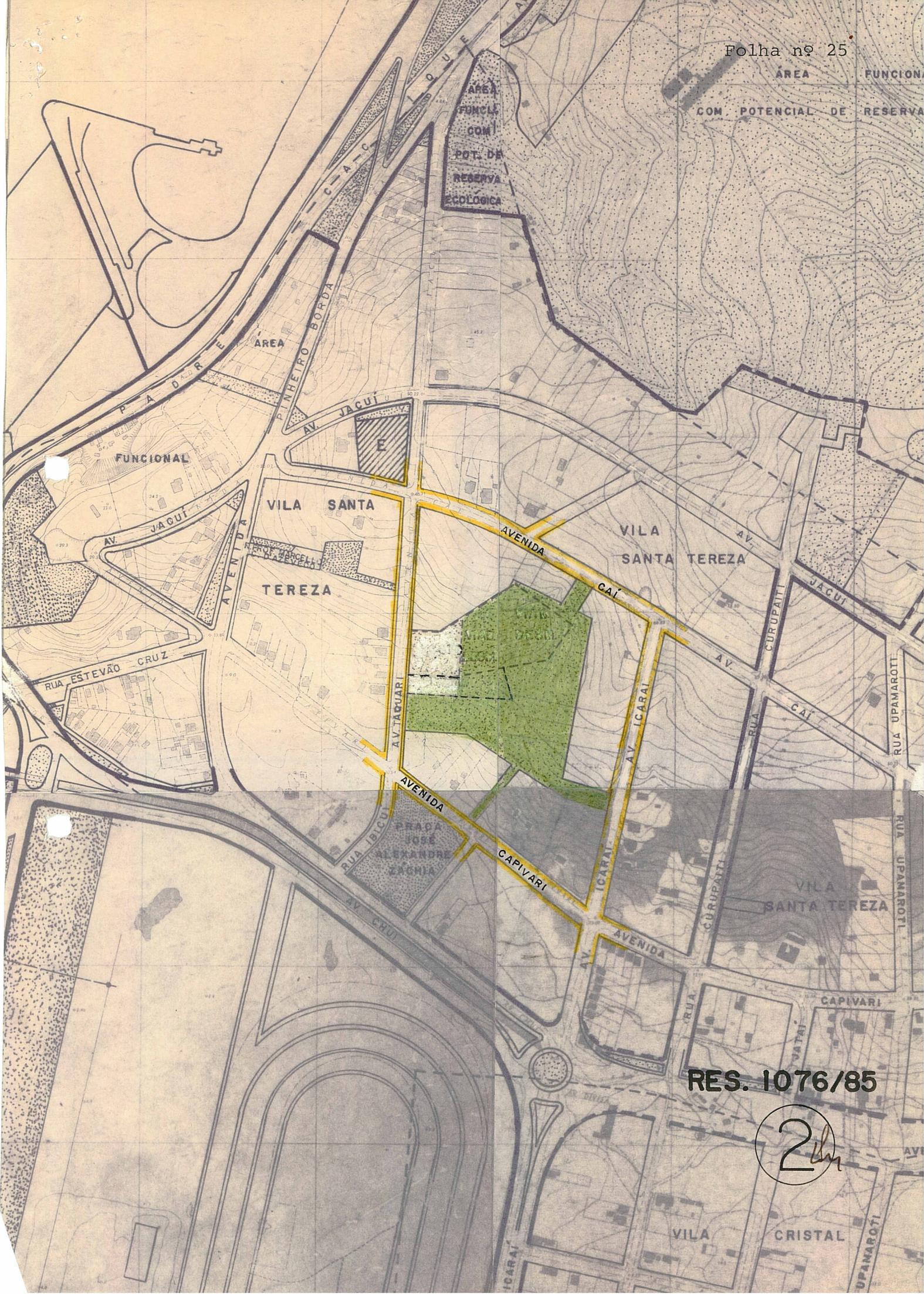


RES.1076/85

1/24

ÁREA FUNCIONAL  
COM POTENCIAL DE RESERVA

ÁREA  
FUNCL.  
COM  
POT. DE  
RESERVA  
ECOLÓGICA



RES. 1076/85

2